

HABILITAÇÃO JURIDICA**TOMADA DE PREÇO 001/2021 – NOVA TRENTO - SC**

1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)
2. PROCURAÇÃO PÚBLICA
3. PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ (EMISSÃO 14/03/2021)
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (VALIDADE 10/09/2021)
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL (VALIDADE 02/09/2021)
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL (VALIDADE 26/05/2021)
8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (VALIDADE 16/05/2021)
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (VALIDADE 11/07/2021)
10. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (EMISSÃO 13/04/2021)
12. DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO
13. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO **CREA-SC** (VALIDADE 30/07/2021)
14. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
15. DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, RESPONSÁVEL TÉCNICO E QUIPAMENTOS
16. DECLARAÇÃO INFORMANDO CNAE DE MAIOR RECEITA DA EMPRESA
17. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E NEGATIVA DE DÉBITOS **CREA-SC** (VALIDADE 30/07/2021)
18. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
19. CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMISSÃO 28/04/2021)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

Certificado de Registro Cadastral - Nº 010/2021

Data da Inscrição: 05/05/2021

Valido até: 05/05/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: 3G ENGENHARIA LTDA 
CPF/CNPJ: 39.469.086/0001-31 **Data do Cadastro:** 05/05/2021
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 4235222921 **Data Registro:**
E-mail: MARCIO_XCONTABIL@YAHOO.COM.BR
Endereço: CRUZ MACHADO, 678 **CEP:** 84600175
Bairro: Centro **País:** Brasil
Cidade: União da Vitória - PR
Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	024084112-08	05/05/2021	02/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2021041701095096163565	26/04/2021	16/05/2021
CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA - CREA	0 E4-8496-9D5F-8H5H	28/04/2021	30/07/2021
CNPJ OU CPF	39469086000131	14/03/2021	14/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	8EC0.0EDE.EBE2.9802	14/03/2021	10/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	4405	26/04/2021	26/05/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	Adendos	13/04/2021	12/06/2021
BALANÇO PATRIMONIAL	Livro nº 1	31/12/2020	31/12/2021
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	41209564729	28/04/2021	28/04/2022
CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS	732113/2021	13/01/2021	11/07/2021
CONTRATO SOCIAL	1ª Alteração	03/02/2021	03/02/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 11 de Maio de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

Adriana Bruner Gomes - Tabeliã

Rua Augusto Guimarães, 1074, Ed. João Paulo II, térreo, salas 1 e 2, Centro, Palmas/PR.
CEP 85.555-000. Tel: (46) 3262-4981. Email: tabelionatopalmas@gmail.com



CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

A presente certidão tem como finalidade apenas dar publicidade ao conteúdo do ato lavrado em referido livro e folha. A capacidade do outorgante foi verificada apenas no dia do ato lavrado, ou seja, A PRESENTE CERTIDÃO NÃO FAZ PROVA QUE O OUTORGANTE ESTÁ VIVO OU CAPAZ NA DATA DESTA CERTIDÃO.

Certifico, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro de **Procurações Públicas nº 223, às fls. 018/019V**, deste Tabelionato de Notas, nele consta lavrada em **31/03/2021** a seguinte procuração: "**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA a CLODOALDO CLEVERSON GOETZ e JHONATAN TONY GOETZ, na forma a seguir: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, perante mim, Cassio Betttega Nascimento, Escrevente Substituto da Tabeliã, compareceu como outorgante: 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 39.469.086/0001-31, e com Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE sob nº 41209564729, com sede à Rua Cruz Machado, nº 678, Centro, União da Vitória/PR; reconhecida através da Primeira Alteração de Contrato Social devidamente registrado sob n.º 20210761270 em data de 09/02/2021, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) emitida dia 23/02/2021 sob n.º PRC2105732693, cujos documentos foram apresentados no original e suas cópias ficam arquivadas às folhas 152 à 156, da pasta n.º 29 de arquivamento de Contratos Sociais deste Tabelionato de Notas; representada neste ato por sua administradora **BALBINA BORGES MAIESKI**, de nacionalidade brasileira, que declarou sob responsabilidade civil e criminal ser solteira, filha de Vergel Borges Maieski e Tiburcia Borges Maieski, nascida em 01/05/1953, natural de Palmeira/PR, doméstica aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.429.196-5 expedido por SESP/PR emitido em 03/08/1988, inscrita no CPF sob o nº 632.493.329-68, residente e domiciliada à Rua Enedina Epifania Vaz, nº 90, Bairro Cascatinha, Palmas/PR, endereço eletrônico: declarou não possuir, identificada documentalmente por mim, Escrevente Substituto da Tabeliã, e cuja capacidade para o ato reconheço e dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores os outorgados: **CLODOALDO CLEVERSON GOETZ**, de nacionalidade brasileira, divorciado, filho de Sonia da Luz Goetz e Norberto Goetz, nascido em 24/08/1983, natural de Rio Negro/PR, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02803822748 expedido por DETRAN/PR emitido em 02/07/2019, no qual consta o RG nº 77898310 expedido por SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.505.409-75, e **JHONATAN TONY GOETZ**, de nacionalidade brasileira, solteiro, filho de Norberto Goetz e Sonia da Luz Goetz, supervisor técnico, nascido em 12/08/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04030705770 expedido por DETRAN/PR emitido em 10/03/2017, no qual consta o RG nº**

3G ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209564729 – CNPJ 39.469.086/0001-31

FOLHA 01/05

RONALDO GLEDEN, brasileiro, natural de Porto União, SC, maior, solteiro, nascido em 23 de novembro de 1982, empresário, residente e domiciliado à Rua Algacir Pires dos Santos, 65, Bairro São Pedro, em Porto União, SC, CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.671.675-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.861.349-18, neste ato representado por seu procurador MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, nascido no Município de União da Vitória – PR em 13.07.1981, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, na Rua D. Pedro II, 10, Sala Esquina – Centro – CEP 84600-295, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04622323650, expedida pelo DETRAN do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.956.329-21;

BALBINA BORGES MAIESKI, brasileira, natural de Palmeira, PR, maior, solteira, nascida em 01 de maio de 1953, empresária, residente e domiciliada à Rua Enedina Epifania Vaz, 90, Bairro Cascatinha, em Palmas, PR, CEP 85.555-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.429.196-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob o nº 632.493.329-68, neste ato representada por seu procurador MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, nascido no Município de União da Vitória – PR em 13.07.1981, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, na Rua D. Pedro II, 10, Sala Esquina – Centro – CEP 84600-295, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04622323650, expedida pelo DETRAN do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.956.329-21;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **3G ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, 678, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-175, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209564729 em 19.10.2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.469.086/0001-31, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial para 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Obras de urbanização - ruas,

**3G ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209564729 – CNPJ 39.469.086/0001-31**

FOLHA 02/05

praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção; Locação de automóveis sem condutor (veículos, caminhão, trator); Serviços de paisagismo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações, resolvem as sócias **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

**3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41209564729
CNPJ 39.469.086/0001-31**

RONALDO GLEDEN, brasileiro, natural de Porto União, SC, maior, solteiro, nascido em 23 de novembro de 1982, empresário, residente e domiciliado à Rua Algacir Pires dos Santos, 65, Bairro São Pedro, em Porto União, SC, CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.671.675-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.861.349-18, neste ato representado por seu procurador MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, nascido no Município de União da Vitória – PR em 13.07.1981, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, na Rua D. Pedro II, 10, Sala Esquina – Centro – CEP 84600-295, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04622323650, expedida pelo DETRAN do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.956.329-21;

BALBINA BORGES MAIESKI, brasileira, natural de Palmeira, PR, maior, solteira, nascida em 01 de maio de 1953, empresária, residente e domiciliada à Rua Enedina Epifania Vaz, 90, Bairro Cascatinha, em Palmas, PR, CEP 85.555-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.429.196-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob o nº 632.493.329-68, neste ato representada por seu procurador MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, nascido no Município de União da Vitória – PR em 13.07.1981, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, na Rua D. Pedro II, 10, Sala Esquina – Centro – CEP 84600-295, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04622323650, expedida pelo DETRAN do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.956.329-21;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, 678, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-175, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209564729 em 19.10.2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.469.086/0001-31

3G ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209564729 – CNPJ 39.469.086/0001-31

FOLHA 03/05

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Dr. Cruz Machado, 678, Bairro São Bernardo, União da Vitória, Paraná, CEP 84600-175.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção; Locação de automóveis sem condutor (veículos, caminhão, trator); Serviços de Paisagismo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas:

I – O sócio RONALDO GLEDEN, subscreve 33.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

II – A sócia BALBINA BORGES MAIESKI, subscreve 67.000 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – Desta forma o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuídos entre os sócios:

	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
I	RONALDO GLEDEN	33,00	33.000	R\$ 33.000,00
II	BALBINA BORGES MAIESKI	67,00	67.000	R\$ 67.000,00
	TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades a partir da data de registro do ato de sua abertura (19.10.2020) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua

3G ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209564729 – CNPJ 39.469.086/0001-31

FOLHA 04/05

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da lei nº 10 406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **BALBINA BORGES MAIESKI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, de forma isolada praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de “pró-labore”, quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

**3G ENGENHARIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209564729 – CNPJ 39.469.086/0001-31**

FOLHA 05/05

virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – A sociedade DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 03 de fevereiro de 2021.

RONALDO GLEDEN

Representado por seu procurador MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN

BALBINA BORGES MAIESKI

Representada por seu procurador MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN

e D



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3G SOLUCOES EM OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03495632921	MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 09:31 SOB Nº 20210761270.
PROTOCOLO: 210761270 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100894141. CNPJ DA SEDE: 39469086000131.
NIRE: 41209564729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

~

o

pk



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.469.086/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
NOME EMPRESARIAL 3G SOLUCOES EM OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3G ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZ MACHADO	NÚMERO 678	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-175	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO_XCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-2921
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2021 às 10:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3G SOLUCOES EM OBRAS LTDA
CNPJ: 39.469.086/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:52 do dia 14/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2021.

Código de controle da certidão: **8EC0.0EDE.EBE2.9802**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H

Ⓜ Ⓟ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024084112-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.469.086/0001-31**
Nome: **3G ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA CNPJ: 39469086000131

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 18783 - Atividade principal: Construção de edifícios
Endereço: CRUZ MACHADO, 678 - Bairro Centro - CEP 84.600-175

Código de Controle

CWCD7GSPLOP0SUP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.469.086/0001-31

Razão Social: 3G ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA CRUZ MACHADO 678 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 16/05/2021

Certificação Número: 2021041701095096163565

Informação obtida em 26/04/2021 19:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3G ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.469.086/0001-31
Certidão nº: 732113/2021
Expedição: 13/01/2021, às 11:19:59
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3G ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.469.086/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12101650750 em 11/03/2021, protocolo 211451452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
Número de Registro:	41209564729
CNPJ:	39469086000131
Município:	União da Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03495632921	MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN	PR055567



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2021 17:01:05 SOB Nº
20211451452.
PROTOCOLO: 211451452 DE 08/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101650750. NIRE: 41209564729.
3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

0

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA, município União da Vitória, CNPJ nº 39.469.086/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41209564729.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/10/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

União da Vitória, 19/10/2020

BALBINA BORGES MAIESKI

Administrador, Sócio

CPF 632.493.329-68

Representado por: MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN

CRC/PR 055567

PROCURADOR, CONTADOR

ff

e d

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
 CNPJ : 39.469.086/0001-31 NIRE : 41209564729 de 19/10/2020
 I.E.: 90.867.271-26
 Diário nº 1 de 19/10/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
19/10/2020						
01.1.1.01.001	51	V/ Ref. SUBSCRIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO RONALDO GLEDEN CONF. CONTRATO SOCIAL REG. JUCEPAR 41209564729	1945	<u>19</u>	33.000,00	33.000,00
01.1.1.01.001	51	V/ Ref. SUBSCRIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL PELA SÓCIA BALBINA BORGES MAIESKI CONF. CONTRATO SOCIAL REG. JUCEPAR 41209564729	1945	<u>27</u>	67.000,00	67.000,00
Total mês : 10/2020					100.000,00	100.000,00
10/11/2020						
01.1.1.02.005	4707	Depósito Conf.Extrato SICOOB	51	<u>51</u>	300,00	300,00
11/11/2020						
01.1.1.02.005	4707	Depósito Conf.Extrato SICOOB	51	<u>60</u>	888,00	888,00
23/11/2020						
01.1.1.01.001	51	V/Retirada conf.extrato SICOOB	4707	<u>78</u>	291,88	291,88
24/11/2020						
01.1.1.01.001	51	V/Retirada conf.extrato SICOOB	4707	<u>86</u>	21,00	21,00
30/11/2020						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados conf. NFS-a 1417 - M.R. ILTCHECHEN CONTABILIDADE	51	<u>35</u>	150,00	150,00
Total mês : 11/2020					1.650,88	1.650,88
07/12/2020						
01.1.1.01.001	51	V/Retirada conf.extrato SICOOB	4707	<u>94</u>	100,00	100,00
04.2.3.03.001	4502	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>108</u>	9,50	9,50
08/12/2020						
01.1.1.01.001	51	V/Retirada conf.extrato SICOOB	4707	<u>116</u>	400,00	400,00
04.2.3.03.001	4502	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>124</u>	9,50	9,50
10/12/2020						
01.1.1.01.001	51	V/Retirada conf.extrato SICOOB	4707	<u>132</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.3.03.001	4502	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>140</u>	9,50	9,50
11/12/2020						
01.1.1.01.001	51	V/Retirada conf.extrato SICOOB	4707	<u>159</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.3.03.001	4502	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>167</u>	9,50	9,50
04.2.3.03.001	4502	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>175</u>	45,00	45,00
15/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>183</u>	1.000,00	1.000,00
04.2.3.03.001	4502	Débito tarifa bancária cfe. extrato SICOOB	4707	<u>191</u>	9,50	9,50
01.1.1.01.001	51	V/ Ref. APORTE FINANCEIRO AO CAIXA DA EMPRESA EFETUADO PELA SÓCIA BALBINA BORGES MAIESKI	4880	<u>248</u>	26.800,00	26.800,00
01.1.1.01.001	51	V/ Ref. APORTE FINANCEIRO AO CAIXA DA EMPRESA EFETUADO PELO SÓCIO RONALDO GLEDEN	4880	<u>256</u>	13.200,00	13.200,00
22/12/2020						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados conf. NFS-a 1469 - M.R. ILTCHECHEN CONTABILIDADE	51	<u>43</u>	300,00	300,00
29/12/2020						
01.1.1.02.005	4707	Depósito Conf.Extrato SICOOB	51	<u>205</u>	465,00	465,00
31/12/2020						
01.1.1.02.005	4707	V/ Ref. SALDO NEGATIVO DO MÊS	5010	<u>213</u>	4.252,38	4.252,38
05.1.1.01.001	4359	Zeramento do Período	4235	<u>221</u>	450,00	450,00
05.1.1.01.001	4359	Zeramento do Período	4502	<u>230</u>	92,50	92,50
02.3.4.03.001	2038	Prejuízo Líquido do Exercício	4359	<u>284</u>	542,50	542,50
Total mês : 12/2020					51.694,88	51.694,88
Total ano : 2020					153.345,76	153.345,76

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
CNPJ : 39.469.086/0001-31 NIRE : 41209564729 de 19/10/2020
I.E.: 90.867.271-26
Diário nº 1 de 19/10/2020 a 31/12/2020

MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 034.956.329-21
CRC: PR 055567/O3

BALBINA BORGES MAIESKI
Administrador(a)
CPF: 632.493.329-68

R

e d

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
 CNPJ : 39.469.086/0001-31 NIRE : 41209564729 de 19/10/2020
 I.E.: 90.867.271-26

Balanco Patrimonial em 19/10/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	31/12/2020	18/10/2020
19	01	ATIVO	143.709,88D	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	143.709,88D	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	143.709,88D	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	143.709,88D	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	143.709,88D	0,00
1163	02	PASSIVO	143.709,88C	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.252,38C	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.252,38C	0,00
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	4.252,38C	0,00
5010	02.1.2.01.005	Banco SICOOB	4.252,38C	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.457,50C	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00C	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00C	0,00
1953	02.3.2	RESERVAS	40.000,00C	0,00
1961	02.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	40.000,00C	0,00
4880	02.3.2.01.002	Antecipação para Aumento de Capital	40.000,00C	0,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	542,50D	0,00
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS	542,50D	0,00
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	542,50D	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 19/10/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 143.709,88 . Cento e Quarenta e Tres Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos, transcritos nas folhas 4 a 4 do livro diário nr. 1.

MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 034.956.329-21
 CRC: PR 055567/O3

BALBINA BORGES MAIESKI
 Administrador(a)
 CPF: 632.493.329-68



XCONTABIL

C D

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA

CNPJ : 39.469.086/0001-31 NIRE : 41209564729 de 19/10/2020

I.E.: 90.867.271-26

Demonstração do Resultado de 19/10/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	31/12/2020	18/10/2020
850	08	DESPESAS	542,50D	0,00D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	450,00D	0,00D
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	450,00D	0,00D
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	450,00D	0,00D
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	92,50D	0,00D
1929	08.2.03	BANCÁRIAS	92,50D	0,00D
1937	08.2.03.001	Despesas Bancárias	92,50D	0,00D
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	542,50D	0,00D
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	542,50D	0,00D
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	542,50D	0,00D
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	542,50D	0,00D
1902	16.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	542,50D	0,00D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 5 a 5 do livro diário nº 1

 MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 034.956.329-21

CRC: PR 055567/O3

 BALBINA BORGES MAIESKI

Administrador(a)

CPF: 632.493.329-68



YCONTABIL

E D

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
CNPJ : 39.469.086/0001-31 NIRE : 41209564729 de 19/10/2020
I.E.: 90.867.271-26
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 19/10/2020 a 31/12/2020

Nome	31/12/2020	18/10/2020
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00D	0,00D
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00D	0,00D
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00D	0,00D
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00D	0,00D
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00D	0,00D
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00D	0,00D
Reserva de Lucros a Realizar	0,00D	0,00D
Reserva de Contingências	0,00D	0,00D
Reserva Legal	0,00D	0,00D
Reserva Estatutária	0,00D	0,00D
Reserva de Lucros para Expansão	0,00D	0,00D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00D	0,00D
Resultado do Exercício	542,50C	0,00D
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00D	0,00D
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00D	0,00D
Compensação de Prejuízos	0,00D	0,00D
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00D	0,00D
Reserva de Lucros a Realizar	0,00D	0,00D
Reserva de Contingências	0,00D	0,00D
Reserva Legal	0,00D	0,00D
Reserva Estatutária	0,00D	0,00D
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00D	0,00D
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00D	0,00D
Lucros Distribuídos	0,00D	0,00D
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00D	0,00D
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00D	0,00D
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	542,50D	0,00D

MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 034.956.329-21
CRC: PR 055567/O3

BALBINA BORGES MAIESKI
Administrador(a)
CPF: 632.493.329-68



XCONTABIL

E P

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
CNPJ: 39.469.086/0001-31 – NIRE 41209564729 de 19/10/2020
Notas explicativas em 31.12.2020

CONTEXTO OPERACIONAL:

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 39.469.086/0001-31, constituída em 19/10/2020 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de engenharia civil; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção; Locação de automóveis sem condutor (veículos, caminhão, trator). Com sede no município de União da Vitória - PR, na Rua Dr. Cruz Machado, nº 678, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-175.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Notas Explicativas foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos e pagamentos.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 cotas distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Balbina Borges Maieski	67.000	67,00	67.000,00
Ronaldo Gleden	33.000	33,00	33.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

Em 15/12/2020 o sócio Ronaldo Gleden efetuou a entrega ao caixa da empresa no valor de R\$ 13.200,00, como aporte financeiro para manutenção das atividades da empresa, para posterior aumento de capital em momento oportuno.

Em 15/12/2020 a sócia Balbina Borges Maieski efetuou a entrega ao caixa da empresa no valor de R\$ 26.800,00, como aporte financeiro para manutenção das atividades da empresa, para posterior aumento de capital em momento oportuno.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

A Empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC ITG 1000 – Contabilidade para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

União da Vitória, 31 de dezembro de 2020.

MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 034.956.329-21
 CRC: PR 055567/03

BALBINA BORGES MAIESKI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 632.493.329-68

2 0

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
	01	T	ATIVO		Bal. Patr.
	01.1	T	ATIVO CIRCULANTE		Bal. Patr.
	01.1.1	T	DISPONIBILIDADES		Bal. Patr.
	01.1.1.01	T	CAIXA		Bal. Patr.
	01.1.1.01.001		Caixa	CX	Bal. Patr.
	01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO		Bal. Patr.
07	01.1.1.02.005		Banco SICOOB	SICOOB	Bal. Patr.
63	02	T	PASSIVO		Bal. Patr.
71	02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE		Bal. Patr.
10	02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		Bal. Patr.
28	02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		Bal. Patr.
10	02.1.2.01.005		Banco SICOOB	EMPRSICOOB	Bal. Patr.
02	02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Bal. Patr.
10	02.3.1	T	CAPITAL		Bal. Patr.
29	02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL		Bal. Patr.
45	02.3.1.01.002		Capital Social Integralizado	CSINTEGR	Bal. Patr.
53	02.3.2	T	RESERVAS		Bal. Patr.
61	02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL		Bal. Patr.
80	02.3.2.01.002		Antecipação para Aumento de Capital	ANTECIP	Bal. Patr.
11	02.3.4	T	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		Bal. Patr.
20	02.3.4.03	T	PREJUÍZOS/DÉFICITS ACUMULADOS		Bal. Patr.
38	02.3.4.03.001		Prejuízos Acumulados	PREJUSACUM	Bal. Patr.
63	04	T	CUSTOS E DESPESAS		DRE
25	04.2	T	DESPESAS		DRE
33	04.2.1	T	DESPESAS OPERACIONAIS		DRE
85	04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS		DRE
35	04.2.1.03.033		Honorários Contábeis	DCHONCONT	DRE
33	04.2.3	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		DRE
99	04.2.3.03	T	BANCÁRIAS		DRE
02	04.2.3.03.001		Despesas Bancárias	DCBANC	DRE
08	05	T	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		DRE
16	05.1	T	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		DRE
24	05.1.1	T	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		DRE
40	05.1.1.01	T	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		DRE
59	05.1.1.01.001		Resultado Líquido do Exercício	RLE	DRE
75	05.1.1.01.002		Resultado Líquido do Exercício	RLEX	DRE

Total de contas : 36
 Contas título : 26
 Contas analíticas : 10

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

UNIÃO DA VITÓRIA, 31/12/2020.

À
X CONTÁBIL
Marcio Rodrigo Ilchechen
CRC PR 055567/O-3
Rua D. Pedro II, 10, Sala Esquina, Centro
União da Vitória – PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como empresário e responsável legal da empresa 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 39.469.086/0001-31, que as informações relativas ao período base 19/10/2020 a 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual e municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BALBINA BORGES MAIESKI
ADMINISTRADORA
CPF: 632.493.329-68

e p

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 19/10/2020 a 31/12/2020, da empresa 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.

União da Vitória, 31/12/2020

BALBINA BORGES MAIESKI

Administrador, Sócio

CPF 632.493.329-68

Representado por: MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN

CRC/PR 055567

PROCURADOR, CONTADOR

#

e 0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03495632921	MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2021 17:00:37 SOB N°
20211451452.
PROTOCOLO: 211451452 DE 08/03/2021. NIRE: 41209564729.
3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/03/2021

pk

D
C



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1819/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LADIE GUILHERME BOYKO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LADIE GUILHERME BOYKO**

RNP: 1714404323

Registro: **PR-146751/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211572482** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 01/04/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**

Contratante: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** CNPJ: **62.955.505/3163-93**

Rua: R DAGNI CAESAR DA COSTA Nº: 34

Complemento: Bairro: BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84607-600

Contrato: celebrado em 26/03/2021

Valor do contrato: R\$ 14.971,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAGNI CAESAR DA COSTA Nº: 34

Bairro: BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Cidade: UNIAO DA VITORIA

UF: PR

CEP: 84607-600

Coordenadas Geográficas: -26,226136 x -51,057144

Data de início: 26/03/2021 Conclusão efetiva: 01/04/2021

Finalidade:

Proprietário: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ: 62.955.505/3163-93

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 213 M2; 2- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 27 METRO**

Observações:

Execução de calçada em Paver intertravado

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1819/2021

13/04/2021 08:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 105426/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 105426/2021.

CAT nº 1819/2021 de 12/04/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

D e



IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
CNPJ: 62.955.505/3163-93

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional **LADIE GUILHERME BOYKO**, Engenheiro Civil, domiciliado e residente na Rua Albino Grigoletti, nº 460, Bairro Canisianas, Irati – Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 072.471.499-57 e RG nº 9.979.415-1 SESP-PR, registro no CREA-PR 146751/D, através da empresa **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, com registro no CREA-PR 74488, CNPJ nº 39.469.086/0001-31 situada na Rua Dr. Cruz Machado, nº 678, Centro, município de União da Vitória – PR, executou para IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ nº 62.955.505/3163-93, com sede na Rua Dagni Caesar da Costa, nº 34, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória - PR os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as responsabilidades não restando nada que o desabone.

ART Nº 1720211572482

Item 01

Execução de Obra de infraestrutura para vias urbanas com 213,00m² (Duzentos e treze metros quadrados) de passeio com peças de concreto pré-fabricado (PAVER);

Item 02

Execução de Obra de sistema de drenagem para obras civis meio-fio com 27m (Vinte e sete metros lineares).

Local do serviço: Rua Dagni Caesar, nº 34, Bairro Bento Munhoz da Rocha

Coordenadas Geográficas: Lat. -26,226136 e Long. 51,057144

Cidade: União da Vitória **Estado:** Paraná **CEP:** 84607-600

Período de execução: 26/03/2021 a 31/03/2021

Contato: (42) 9965-6556 – Juarez de Jesus Pinheiro

União da Vitória, 31 de março de 2021.

Atenciosamente.

Juarez de Jesus Pinheiro

CPF 626.660.029-34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 105426/2021.

CAT nº 1819/2021 de 12/04/2021, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA., CNPJ 39.469.086/0001-31.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de abril de 2021.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A empresa **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.469.086/0001-31, sediada na Rua Dr. Cruz Machado, 678 Ap. 202, no município de União da Vitória – PR, vem por intermédio de seu procurador legal, Sr. Clodoaldo Cleverson Goetz, Carteira de Identidade nº 7.789.831-0 SESP/PR e CPF nº 036.505.409-75, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a prefeitura da Nova Trento- SC, DECLARA que:

- 1) Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
- 2) Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos respectivos anexos, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- 3) Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4) Declara que se vencedora fornecerá os produtos e serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- 5) Declara que não tem em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6) Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essenciais para a realização do objeto desta licitação.
- 7) Declara para os fins de direito e sob as penas da lei, especificamente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura de Nova Trento - SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.
- 8) Declara cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002
- 9) Que não existe no presente momento, pedido de falência por parte e em nome desta empresa e que a mesma se submete a automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de licitação.
- 10) Inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores;
- 11) Para fins de atendimento do tratamento diferenciado as microempresas de pequeno porte, apresenta Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 12) Declara, que os documentos apresentados, correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.

Nova Trento, 05 de maio de 2021.


3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.
Clodoaldo Cleverson Goetz
Procurador

DECLARAÇÃO DE VISITA LOCAL DA OBRA, RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

REF.: TOMADA DE PREÇO 001/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Clodoaldo Cleverson Goetz, portador do RG nº 7.789.831-0 e CPF nº 036.505.409-75, procurador legal pela empresa **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, vem pela presente **INDICAR** a Vossas Senhorias, o profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) o qual será o responsável técnico pelos serviços do objeto a ser contratado, que acompanhará a execução da obra, caso a empresa venha a ser vencedora, ficando a substituição sujeita a aprovação pela Prefeitura, respeitado o estabelecido no art. 30, inciso IV, parágrafo 10 da Lei de Licitações.

Declara ainda que, dispõe de profissional habilitado, equipe, maquinários e equipamentos para execução dos serviços.

Declara que realizou visita no dia 03/05/2021 no período da manhã e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:**Nome:** Ladie Guilherme Boyko**Endereço:** Rua Albino Grigoletti, 460, Bairro Canisianas – Irati – PR**CEP:** 84500-257**Profissão:** Engenheiro Civil**CREA:** PR 146751/D**RG:** 9979415-1**CPF:** 072.471.499-57

Atenciosamente.

Nova Trento, 05 de maio de 2021.



3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.

Clodoaldo Cleverson Goetz

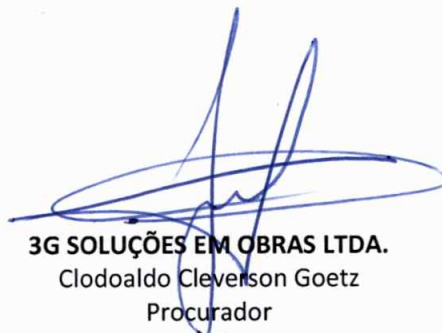
RG 7.789.831-0 SESP-PR / CPF: 036.505.409-75

DECLARAÇÃO

A empresa **3G SOLUÇÕES EM OBRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.469.086/0001-31, sediada na Rua Dr. Cruz Machado, 678, Ap. 202, Centro, União da Vitória – PR, **INFORMA** que o CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e a atividade de maior receita da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 05 de maio de 2021.



3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.
Clodoaldo Cleverson Goetz
Procurador

RG 7.789.831-0 SSP-PR / CPF: 036.505.409-75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LADIE GUILHERME BOYKO

Aprovado em: 17/03/2021

CPF: 072.471.499-57

Registro: 146751/D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 179234-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1714404323

Endereço: AVENIDA PAULO HAIZE 68 CENTRO
84620-000 CRUZ MACHADO PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV

Data: 20/03/2015

Atribuições profissionais: Decreto Federal n 23.569/1933 - Art 28 de 11/12/1933 Resolucao do Confea n 218/1973 - Art 7 de 29/06/1973 do CONFEA. Lei Federal n 5.194/1966 - Art 7 de 24/12/1966 Observacoes: Possui competencia profissional para as atividades do art 7 da Lei Federal n 5.194/1966 nos campos de atuacao do art 28 do Decreto Federal n 23.569/1933 e do art 7 da Resolucao do Confea n 218/1973.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:28:25** do dia **05/05/2021** válida até **30/07/2021**.

Código de controle de certidão: **4H99-A6BB-E3H7-4232**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de um lado **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.469.086/0001-31, com sede a Rua Dr. Cruz Machado, 678, Bairro São Bernardo, União da Vitória, PR, CEP 84600-175, neste ato representada pelo empresário Balbina Borges Maieski, portador do RG 5.429.196-5 SSP-PR e CPF 632.493.329-68, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **LADIÉ GUILHERME BOYKO**, inscrito no CPF 072.471.499-57, Engenheiro Civil, CREA-PR 146751/D, endereço e residência na Rua Albino Grigoletti, 460, Bairro Canisianas, Irati – PR, CEP 84500-257, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas Seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O CONTRATADO deverá prestar serviços de responsável técnicos de serviços de engenharia, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização, atividades de consultoria, topografia e demais serviços técnicos correlatos a formação.

Parágrafo único: O CONTRATADO prestará os serviços constantes no caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS E CARGA HORÁRIA: Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, não sendo autorizada terceirização ou sub contratação de mão de obra, sendo o serviço prestado conforme solicitado pelo CONTRATANTE, a carga horária será de 10 (dez) horas semanais, ou 2 (duas) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia 10/02/2021 a 10/02/2025, sendo para caso de rescisão, necessária a apresentação de aviso prévio por escrito para considerar-se rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no dia 05 (cinco) de cada mês, mediante a recibo.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

São obrigações exclusivas do CONTRATADO:

- a) Orientar e fiscalizar a execução das obras de acordo com as normas técnicas vigentes, evitando, dessa forma, a ocorrências de falhas estruturais e de acidentes.

São obrigações exclusivas do CONTRATANTE:

Balbina

[Assinatura]

0

e

CERTIFICO que a série de fiscalização foi arquivada na última folha de documento entregue à parte.

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) As alterações de valores que venham a ser discutidas e aprovadas pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo;
- b) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO: Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30(trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento dos serviços já prestados.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que exista ao CONTRATADO direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impugnação ou solicitação de concordata ou falência do CONTRATADO;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação do CONTRATADO para com o CONTRATANTE sejam obrigações originadas no presente contrato ou em outras relações comerciais;
- c) Inadimplemento contratual por ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – PREJUÍZOS: O CONTRATADO responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA – FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

União da Vitória (PR), 10 de fevereiro de 2021.

Valéria Regina de Souza

3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA
Contratante

Ladiê Guilherme Boyko

LADIÊ GUILHERME BOYKO
Contratado



D E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: 3G ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 20/04/2021

CNPJ: 39.469.086/0001-31

Registro: 180136-0

Endereço: RUA CRUZ MACHADO, 678 CENTRO
84600-175 UNIAO DA VITORIA PR

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 09/02/2021

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA FLORESTAL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E FLORESTAL; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS; SERVICOS DE PAISAGISMO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PETERSON JAEGER

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/04/2021

Carteira: PR55459/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 076471-9 por este CREA-SC)

RNP: 1702506380

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuições do Profissional: DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 10 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Nome: LADIE GUILHERME BOYKO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/04/2021

Carteira: 146751/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 179234-0 por este CREA-SC)

RNP: 1714404323

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: Decreto Federal n 23.569/1933 - Art 28 de 11/12/1933 Resolucao do Confea n 218/1973 - Art 7 de 29/06/1973 do CONFEA. Lei Federal n 5.194/1966 - Art 7 de 24/12/1966 Observacoes: Possui competencia profissional para as atividades do art7 da Lei Federal n 5.194/1966 nos campos de atuacao do art 28 do Decreto Federal n 23.569/1933 e do art 7 da Resolucao do Confea n 218/1973.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:15:05** do dia **28/04/2021** válida até **30/07/2021**

Código de controle de certidão: **0 E4-8496-9D5F-8H5H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa

Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

11

D P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2106537460			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209564729	CNPJ 39.469.086/0001-31	Data de Ato Constitutivo 19/10/2020	Início de Atividade 19/10/2020		
Endereço Completo Rua CRUZ MACHADO, Nº 678, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-175					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (VEÍCULOS, CAMINHÃO, TRATOR) SERVIÇOS DE PAISAGISMO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RONALDO GLEDEN	CPF/CNPJ 040.861.349-18	Participação no capital R\$ 33.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome BALBINA BORGES MAIESKI	CPF/CNPJ 632.493.329-68	Participação no capital R\$ 67.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome BALBINA BORGES MAIESKI	CPF 632.493.329-68	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 09/02/2021	Número 20210761270	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 11:24:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSDEAPAG.



PRC2106537460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N^o 001/2021

PROPONENTE: 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.

CNPJ N.º 39.469.086/0001-31

ENDEREÇO: RUA DR. CRUZ MACHADO, 678 AP. 202

CEP: 84600-175

TELEFONE: (42) 99945-1348

E-MAIL: contato3gengenharia@gmail.com